

## **4º FESTAR PRESENCIAL**

### **FESTIVAL DE TEATRO DE ARARUAMA**

*São, Salvo e Forte*

#### **1 – DO FESTIVAL**

1.1 - A O Gene Insanno, em parceria com a Prefeitura Municipal de Araruama, com recursos próprios e apoio de comerciantes locais, lançam o 4º FESTAR – Festival de Teatro de Araruama – *São, Salvo e Forte* - uma realização autônoma que tem enfoque na circulação artística e cultural, educação e formação, ecologia e pesquisa de Artes Cênicas fomentadas na cidade e no PONTO MULTICULTURAL GENE INSANNO (Ponto de Cultura). Para conhecer melhor nossas ações, visite a página online ([www.geneinsanno.com](http://www.geneinsanno.com)).

O **4º FESTAR** é um festival **PRESENCIAL**, que tem como pressupostos apresentações presenciais na cidade de Araruama. Tem como objetivo principal a valorização artística e cultural de Araruama e região, buscando abrir a participação para grupos e companhias teatrais de todo país, e até fora do país.

Compreendemos o fazer cultural e artístico como fator essencial para processos ativistas, políticos, culturais, ecológicos e ambientais, sobretudo no que se referem às relações humanas com o meio social, buscando uma relação ética com as condições de vivência do homem com os diversos elementos da natureza e do universo. O teatro, portanto, é fator preponderante na percepção do homem de si mesmo e das relações de alteridades e subjetividade que temos com o mundo a nosso redor.

1.2 – O 4º FESTAR acontecerá entre os dias **10 até 14 de NOVEMBRO de 2023, na cidade de Araruama – RJ**, onde 15 espetáculos serão selecionados através de uma curadoria definida pela produção. As apresentações acontecerão em diversos espaços: Teatro Municipal Graciliano Torres Quintanilha, eMGI - Espaço Multicultural Gene Insanno, Praça Antônio Raposo (João Hélio), bem como e/ou outros locais da cidade a serem definidos pela organização.

1.3. – Os grupos motivados a participar da seleção deverão fazer a inscrição exclusivamente online, através do *google forms* pelo link (<https://abre.ai/festar4>), no site do Gene Insanno ([geneinsanno.com](http://geneinsanno.com)), disponibilizando uma gravação audiovisual INTEGRAL do espetáculo ou do ensaio em link aberto da internet, como Youtube ou Vimeo (até o fim da seleção). A ficha técnica do vídeo deve ser enviada e tais informações são de inteira responsabilidade do grupo. As informações constantes do formulário online são: **dados do responsável; dados do espetáculo; currículo do grupo; até cinco (05) fotos de cenas/momentos distintos da encenação em boa**

**resolução; relação do elenco com nome das personagens; ficha técnica completa; texto ou roteiro; rides técnicos (se houver).**

OBS.: As autorizações em caso de menor no elenco, serão assinadas digitalmente no formulário de inscrições, bem como as autorizações de imagens, texto, sons e músicas conexos. Os selecionados para a mostra presencial deverão trazer esses documentos impressos e entregarem no dia da chegada do grupo ao Festival, bem como as autorizações respectivas à encenação, caso necessário.

1.4 - As inscrições serão GRATUITAS. Os grupos poderão inscrever quantos espetáculos quiserem neste edital, sendo vedada no entanto a participação de espetáculos que participaram presencialmente no festival nas três primeiras edições. Poderão ser selecionadas até 2 propostas do mesmo grupo.

1.5 - Os grupos de fora da cidade de Araruama, selecionados para a fase presencial, terão garantidas a hospedagem (gratuitamente em sistema de albergagem) e alimentação (opcional, mediante pagamento de taxa única por pessoa, ver item 2.3);

1.6 – Dentre todos os inscritos, serão selecionados por uma curadoria específica do festival 15 (quinze) propostas, 5 (cinco) por categoria. No entanto, a produção tem liberdade para selecionar mais ou menos propostas competitivas de acordo com o número de inscritos e entre outras necessidades.

Parágrafo primeiro - No total, as **15 peças** (CINCO de cada categoria/linguagem) participarão do 4º FESTAR em novembro e concorrerão aos troféus e certificados. Nesta edição, por ser de caráter independente, NÃO HAVERÁ PREMIAÇÃO EM DINHEIRO para os 3 (três) melhores espetáculos, e NÃO HAVERÁ AJUDA DE CUSTO para o deslocamento até a cidade de Araruama, para apresentação ao vivo, mas a produção do FESTAR poderá, de acordo com a captação de recursos até a data do festival viabilizar algum pagamento, que será avisado com antecedência.

Parágrafo segundo - Os valores de ajuda de custo e premiação (caso haja) serão pagos mediante recibos assinados pelos grupos, após a confirmação de participação dos espetáculos na etapa presencial.

## **2 - DAS CATEGORIAS**

2.1- As categorias para inscrição e premiação das propostas *não pretendem* enquadrar as propostas a gêneros específicos das artes cênicas (drama, comédia, tragédia, etc.), mas distribuir as propostas segundo as suas necessidades de encenação (rua, palco, iluminação, cenário, etc.) bem como segundo a forma como tais encenações relacionam-se com seu público (platéia assentada, transeuntes de ruas ou demais espaços públicos). Assim, as categorias escolhidas foram:

1. **Palco-Adulto (Realizado no Teatro Municipal de Araruama)** - para espetáculos que usam palco italiano e são destinados ao público adulto, incluindo comédias, tragédias e demais gêneros;
2. **Infantil (Realizado no Teatro Municipal de Araruama)** - para espetáculos que usam palco italiano e são destinados ao público infantil independente do gênero, inclusive teatro de formas animadas;
3. **Teatro Rua (Realizado na Praça Antônio Raposo/Menino João Hélio)** - para espetáculos que realizam Teatro de Rua em espaço urbano e para público livre, inclusive performances circenses e capoeira-teatro;
4. **Performance Artística/ Espetáculos Alternativos (Realizado no Emgi – Espaço Multicultural Gene Insanno)** - para as propostas que podem usar espaços alternativos diversos e que se relacionam com o público e o espaço segundo tendências contemporâneas de artes cênicas, por exemplo: intervenções urbanas, teatro-dança, números de dança, video-arte, declamações, números musicais, instalações cênicas, performance, multilinguagens, collage, peças híbridas, entre outras não especificadas.
5. **Monólogos (Realizado no Emgi – Espaço Multicultural Gene Insanno)** - entende-se a peça ou espetáculo em que apenas um performer/ator está em cena.

**Parágrafo primeiro:** Cabe a produção, junto do grupo, definir os locais, caso haja necessidade de mudança de local de acordo com a proposta do espetáculo.

**Parágrafo Segundo:** O tempo de duração para cada espetáculo é de, no mínimo, 30 minutos e máximo de 120 minutos (2 horas).

2.2 – Todos os grupos/artistas deverão preencher obrigatoriamente todo o formulário online e especificar a duração do espetáculo. Todos os inscritos – em todas as categorias são responsáveis pelos materiais necessários para a encenação, montagem e desmontagem cênica, auxiliados pelos técnicos do festival, e terão tempo idêntico de montagem e desmontagem.

2.3 – Os grupos concorrentes se responsabilizarão por quaisquer incidências de ação fiscal ajuizada pelos órgãos: Sociedade Brasileira de Autores Teatrais - SBAT e ou Escritório Central de Arrecadação e Distribuição ECAD.

2.4 – O resultado de classificação do 4º FESTAR será divulgado através das redes sociais, site do Gene Insanno e e-mail ou telefone, de acordo com o cronograma baixo, e devem confirmar a participação via e-mail ou telefone. Caso não confirmem a presença no evento até a data prevista em cronograma o grupo selecionado será substituído por seu suplente.

### 3 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE INSCRIÇÃO

3.1 – Poderão participar do Festival quaisquer grupos ou artistas, registrados ou não, desde que possuam um responsável direto maior de idade, caso hajam menores. Também podem participar pessoas físicas com trabalhos individuais de acordo com as categorias/linguagens dispostas neste edital. Não é vedado aos grupos se inscreverem com mais de um trabalho.

Parágrafo primeiro - Os grupos devem estar cientes que, se selecionados, deverão vir até a cidade de Araruama no mês de novembro COM O MESMO ESPETÁCULO, (mesmo que este tenha alterações na ficha técnica).

Parágrafo segundo - As inscrições serão entre **05 de Outubro a 13 de Outubro**.

3.2 – Ao se inscrever, o responsável pelo grupo deverá concordar com os termos deste edital e aceitar as condições através de uma assinatura online no formulário.

3.3 – Taxa de Inscrição: **NÃO SERÁ COBRADA TAXA DE INSCRIÇÃO**. Entretanto pedimos a cada proposta SELECIONADA e CONFIRMADA para a participação no FESTAR PRESENCIAL uma contribuição no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) - **por membro do grupo** inscrito que participará do festival (entre técnicos e artistas) - que serão convertidos em alimentação dos mesmos pelos 5 dias (café da manhã, almoço e jantar). Assim, os grupos/ artistas selecionados deverão depositar o montante do valor (com a soma de sua ficha técnica que virá à cidade) na conta abaixo designada, até a data do cronograma oficial. O grupo ou artista deverá enviar também a cópia escaneada/fotografada do comprovante de depósito no valor acima mencionado para o e-mail [geneinsanno@gmail.com](mailto:geneinsanno@gmail.com) ou telefone. Caso o depósito não seja feito na data estipulada no cronograma, a produção poderá convocar os grupos suplentes. O pagamento da alimentação é OPCIONAL, entretanto, aqueles que não pagarem, se responsabilizarão por sua alimentação no período do festival, **ficando de fora da contagem do alimentação coletiva do evento**.

Seguem abaixo os dados da conta para depósito:

**CONTA GENE INSANNO COMPANHIA DE TEATRO**

**AG: 3114-3 - CC:13594-1 / BANCO DO BRASIL**

3.4 – Participantes menores de 18 anos deverão levar IMPRESSA a autorização dos pais/responsáveis à equipe receptiva do Festival assim que chegarem em Araruama. Aqueles que comparecerem sem autorização expressa por escrito não poderão participar de forma alguma das atividades do evento, incluindo o alojamento. O grupo inscrito se responsabilizará no formulário de inscrição pelos direitos de imagens de **todos os participantes**, incluindo os menores, mediante documento assinado digitalmente. Confira as Orientações de participação de menores no Festival no Anexo III.

3.5 – O transporte dos grupos/artistas para a cidade de Araruama/RJ é de inteira responsabilidade dos mesmos. Ainda assim, o festival compromete-se a oferecer, mediante solicitação prévia, documento que confirme a participação do grupo selecionado na tentativa dos participantes obterem apoio junto às prefeituras e demais órgãos locais. Basta nos contactar via e-mail ou telefone, com antecedência, que enviaremos o documento solicitado.

3.6 – O 4º FESTAR fornecerá alojamento e alimentação aos grupos participantes que optarem por este serviço. O alojamento será em sistema de albergagem, ainda em local a ser definido. Cada grupo terá que trazer sua roupa de cama e banho, colchonete, itens de higiene pessoal, que ficarão sob a inteira responsabilidade de seu representante direto, onde também poderão realizar refeições no local (café da manhã, almoço e janta). Para informações sobre alojamento e alimentação consulte o Anexo II deste edital.

3.7 – Os membros dos grupos **não poderão permanecer todos** os dias no festival: apenas um dia antes, o dia da sua apresentação e no máximo um dia depois, até o debate de seu espetáculo. A alimentação e albergagem para o grupo inteiro, só ocorrerá nestes dias previstos. Mas este edital **exige** que cada grupo selecionado deixe pelo menos UM representante durante todo o período do evento (no máximo dois representantes), para participação ativa de todas as "*DEBATE FESTAR*" (que são debates diários com o júri, a plenária e público interessado que ocorrem, preferencialmente no dia seguinte de cada apresentação concorrente ou no mesmo dia). O (s) representante (s) de cada grupo que assistirem todas as peças da grade poderão participar da votação do prêmio "COLETIVIDADE".

3.8 - A produção se resguarda em escolher um maior número de espetáculos para a fase presencial, caso haja captação de mais recursos até a data do 4º FESTAR presencial.

#### **4 – DA SELEÇÃO E FORMAS DE APRESENTAÇÃO**

4.1 – O 4º FESTAR selecionará através de curadoria **15 (quinze) peças de grupos fora ou de ARARUAMA (cinco de cada linguagem)**.

4.2 – A grade de apresentações será definida de acordo com as prerrogativas de logística da organização do evento. Contudo, os grupos têm total liberdade para apresentar suas necessidades específicas ou singularidades, que serão avaliadas cordialmente pela organização e poderão ser atendidas segundo as nossas possibilidades.

4.3 – As apresentações ocorrerão nos cinco dias previstos: 10, 11, 12, 13 e 14 de novembro (sexta, sábado, domingo, segunda e terça), podendo estar alocadas nos períodos da manhã, tarde ou noite.

4.4 – A abertura do 4º FESTAR está prevista para o dia 10 de novembro, às 19 horas, no Teatro Municipal de Araruama. Especificamente esta data ou horários poderão sofrer alterações devido a fatores organizacionais da programação. Nesse caso, os selecionados serão previamente notificados pela organização do Festival.

4.5 – Cada grupo deverá estar no espaço previsto para montagem e apresentação com 02 (duas) horas de antecedência e terá 01 (uma) hora para a desmontagem técnica e de atores, de forma a não prejudicar ou atrasar as montagens dos espetáculos seguintes. Haverá notificações para os grupos que descumprirem esta prerrogativa. Os grupos que se apresentarem na tarde do dia 10 de novembro deverão chegar no dia 10 de novembro, na parte da manhã. Se possível a produção organizará a grade, de forma que grupos da cidade e/ou imediações apresentem no **primeiro dia**, já que os mesmos já possuem intimidade com os espaços de apresentação e entendem a dinâmica da cidade de Araruama. Se houver necessidade de que o grupo chegue no dia 9 (quinta), o representante deverá informar a produção;

4.6 – A grade definitiva de apresentações será definida e divulgada publicamente de acordo com o cronograma em anexo;

4.7 – Os grupos ou artistas podem inscrever quantas peças desejarem. Desta forma, solicitamos que enviem para cada proposta uma ficha de inscrição específica, o que permitirá ajudar uma melhor curadoria das propostas pela equipe de seleção do Festival.

4.8 - Grupos não selecionados e artistas independentes que gostariam de vir ao festival para assistir as apresentações e participar do debate e movimento artístico, poderão solicitar sua vinda (com albergagem e alimentação) para produção, desde que façam isso com pelo menos 07 dias de antecedência, mediante pagamento de contribuição diária de R\$ 40 (quarenta reais) de manutenção, por pessoa, a ser depositada na conta bancária descrita anteriormente.

4.9 – Não é obrigatória a presença dos concorrentes (grupos/artistas) em todas as apresentações dos espetáculos do festival (**exceto os representantes de cada grupo que votam em um dos prêmios**). Mas, pedimos que os responsáveis conversem com os membros de seus grupos sobre a importância de assistirem os trabalhos participantes e concorrentes do festival. Isso porque, o objetivo do evento é fomentar a discussão sobre os trabalhos apresentados no "Debate Festar" e ampliar as trocas entre os grupos participantes de fora e de dentro da cidade. Nosso interesse é que todos aproveitem o FESTAR para criar diálogos e vivências artística, sendo espaço de formação, trocas de experiências, troca de contatos e construção de políticas culturais fortalecidas.

4.10 – Não é permitido o uso de recursos que prejudiquem a limpeza, a ordem e a segurança ou que causem danos aos locais de apresentações, ficando exclusivamente sob a responsabilidade dos grupos qualquer prejuízo ocasionado.

4.11 – Não será cobrado ingressos para as apresentações do festival. No entanto será **permitido** que os grupos "passem o chapéu" nas apresentações de rua ou que solicitem uma contribuição voluntária (consciente) para os espetáculos de palco italiano e espaço alternativo após as apresentações. Este valor será totalmente revertidos para os artistas da companhia que se apresentou, para ajuda nas despesas de deslocamento ou outras particularidades. Os ingressos gratuitos serão distribuídos meia hora antes de cada apresentação, estando limitados à lotação de cada local.

4.12 – Cada grupo deverá trazer o seu iluminador e sonoplasta para o dia da apresentação. A organização do Festival dará suporte nas montagens dentro das necessidades e imprevistos na medida do possível.

## 5 – DO CARÁTER COMPETITIVO DO FESTIVAL: PREMIAÇÕES E JULGAMENTOS

5.1 – Os prêmios serão consolidados pela entrega de troféus e certificados na Cerimônia de Premiações no último dia do evento. Esse ano, não teremos o prêmio em dinheiro para os três melhores espetáculos, mas a produção ainda está viabilizando esse fator. Os premiados serão anunciados em noite solene para todos os grupos participantes e público no dia 14 de novembro de 2023, (terça-feira) no Teatro Municipal da cidade (ou em outro local previamente avisado). Diante da diversidade de linguagens, **não haverá distinção** entre primeiro, segundo e terceiro lugar - recebendo os três melhores de qualquer linguagem a mesma premiação.

5.2 – Cada categoria/linguagem inscrita pelo grupo/artista no 4º FESTAR concorrerá às seguintes premiações descritas abaixo:

CATEGORIAS	PALCO ADULTO	INFANTIL	TEATRO DE RUA	ALTERNATIVO/PERFORMANCE	MONÓLOGO
PREMIAÇÕES	MELHOR DIREÇÃO	MELHOR DIREÇÃO	MELHOR DIREÇÃO	MELHOR DIREÇÃO	MELHOR DIREÇÃO
	MELHOR ATUAÇÃO 1*****	MELHOR ATUAÇÃO 1	MELHOR ATUAÇÃO 1	MELHOR ATUAÇÃO 1	MELHOR ATUAÇÃO
	MELHOR ATUAÇÃO 2	MELHOR ATUAÇÃO 2	MELHOR ATUAÇÃO 2	MELHOR ATUAÇÃO 2	
<b>TODAS AS CATEGORIAS CONCORREM:</b>			<p>* PRÊMIO ARTES CÊNICAS INTEGRADAS - Prêmio específico para o melhor espetáculo que contemple outras modalidades de artes cênicas, <b>sem ser o teatro convencional</b>, por exemplo: dança, teatro-dança, video-teatro, video-dança, capoeira-teatro, maculelê, jongo, cirandas encenadas, manifestações de cultura popular, sarau, circo, artes circenses e outras não especificadas;</p> <p>** PRÊMIO COLETIVIDADE - Todos os grupos selecionados poderão escolher o melhor espetáculo do festival segundo seus critérios. Cada grupo terá direito (até) dois votos (dos representantes que assistirão todas as cenas). É VEDADO o grupo votar em seu próprio espetáculo concorrente .</p> <p>***MELHOR PRODUÇÃO - Esse prêmio é dado pela produção do FESTAR para o grupo concorrente que respeitou todas as normas deste edital, sendo impecável na sua produção e foi além, ajudando na organização do nosso</p>		
MELHOR CARACTERIZAÇÃO					
MELHOR CENÁRIO					
MELHOR FIGURINO					
MELHOR TRILHA SONORA/SONOPLASTIA OU MUSICA ORIGINAL					
MELHOR TEXTO ORIGINAL					
MELHOR ILUMINAÇÃO					
MELHOR PREPARAÇÃO CORPORAL					
PRÊMIO REVELAÇÃO (ator/atriz/performer)					
MELHOR PESQUISA CÊNICA					
PRÊMIO ARTES CÊNICAS INTEGRADAS*					

CATEGORIAS	PALCO ADULTO	INFANTIL	TEATRO DE RUA	ALTERNATIVO/PERFORMANCE	MONÓLOGO
PRÊMIO COLETIVIDADE ** (VOTO DOS PARTICIPANTES)			evento: na divulgação do FESTAR em suas redes sociais, sendo solidário com outros grupos e comparecendo em todas as atividades da grade proposta durante o festival.		
PRÊMIO ESPECIAL DO JURI					
JÚRI POPULAR (VOTO DO PÚBLICO)			****MELHORES ESPETÁCULOS - Três prêmios em troféu, dinheiro e certificado, sem distinção de primeiro, segundo e terceiro lugar.		
MELHOR PRODUÇÃO (VOTO DOS ORGANIZADORES)***					
3 MELHORES ESPETÁCULOS****			***** MELHOR ATUAÇÃO – Esse ano, as categorias Adulto, Alternativo, Infantil e Rua poderão receber até 2 prêmios de Melhor Atuação, independente de gênero. Monólogo continua recebendo apenas 1 prêmio para Melhor Atuação.		

5.3 - Ao todo, 31 prêmios (troféu e certificado) serão dados no 3º FESTAR, podendo a produção ceder outras premiações em caráter de menção honrosa a ser entregue ao(s) grupo(s) ou artista(s) cujo trabalho ou trajetória se destaque por temas e/ou ações pautadas em valores ecológicos, éticos, políticos ou socioculturais, tais como sustentabilidade, inovação de proposta, ativismo, inovação de linguagem, ou relação artista/espectador.

5.4 – O corpo de jurados será composto por profissionais que possuam atuação/formação na área e que sejam de plena confiança da produção. O corpo de jurados será anunciado nos veículos de mídia on-line (redes sociais) assim que houver a confirmação dos seus integrantes. É VEDADA A PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS DO JURI na mostra de caráter competitivo. A produção terá total liberdade de escolher espetáculos convidados para compor a grade do festival. Estes concorrerão em nenhuma das categorias descritas, mas podem solicitar à produção do FESTAR que seus espetáculos sejam comentados e debatidos nas oficinas integradas.

5.5 – É de livre decisão do FESTAR, juntamente ao corpo de Júri, a forma e os critérios de análise e pontuação. Ao FESTAR é reservado o direito de definir a forma de atuação do júri, divisão de grupos do mesmo e outras estratégias que a organização considerar importantes para o desenvolvimento e justa avaliação das apresentações.

5.6 – O corpo de jurados será composto de 03 (três) até 05 (cinco) pessoas de notório conhecimento na área teatral, com total autoridade nas suas escolhas e decisões, não cabendo recurso sobre os resultados finais do Festival.

5.7 – Não haverá júri específico para avaliar danças, capoeiras e outras expressões artísticas, sendo todos avaliados por profissionais capacitados das Artes Cênicas.

5.8 – Se não houver número suficiente de inscritos/selecionados para determinada categoria, cabe a produção (junto ao grupo) definir em que categoria ou prêmio o concorrente se encaixa. Assim como também podem ser excluídos determinados prêmios, se não houver concorrentes suficientes.



## **6 – Considerações Finais:**

6.1 – Ao se inscrever, o proponente concordará tacitamente que todas as informações prestadas são verdadeiras e que os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizado ou incluído na proposta não violam qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando em assumir exclusiva responsabilidade legal por reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente, decorrente da exibição ou uso dos trabalhos.

6.2 – Ao ser selecionado, o proponente concederá ao Festival o uso de imagem, áudio e outros produtos gerados durante a execução do projeto. **TODAS AS APRESENTAÇÕES PODERÃO SER FILMADAS E FOTOGRAFADAS**, sem ônus para os grupos que terão suas imagens cedidas pela organização, como bônus. A produção do festival também possuirá e usará tais imagens, com uma declaração de todos que aparecerem nas mesmas.

6.3 – Fica reservado ao FESTAR a possibilidade de obter quaisquer formas de financiamentos e patrocínios que se destinem à otimizar a preparação e desenvolvimento, para sua realização.

6.4 – À produção fica reservado o direito de ampliar, prorrogar, revogar ou anular a presente seleção, em qualquer tempo, sem ônus, com motivos ou justificativas para tais procedimentos devidamente apresentados nas redes sociais e para os contatos dos inscritos neste edital. Para os grupos inscritos que desistirem da apresentação, com menos de uma semana, ficam sancionados a não poderem inscrever-se pelas duas próximas edições. **NÃO DEVOLVEREMOS A TAXA DE PARTICIPAÇÃO** (da alimentação) em caso de desistência do grupo.

6.5 – Fazem parte do presente edital, os anexos:

Anexo I - Cronograma

Anexo II - Regulamento para Alojamentos no Festival;

Anexo III - Orientação para participação de Menores no Festival.

Anexo IV - Grade POSSÍVEL de eventos, oficinas e espetáculos.

6.6 – Quaisquer dúvidas não contempladas pelo presente edital, favor entrar em contato com nossa equipe de produção pelo [geneinsanno@gmail.com](mailto:geneinsanno@gmail.com) ou pelos telefones e whatsapp:

NATÁLIA BRANCO (Administração) - (22) 988215299;

DÉBORA BRASIL (Produção) (22) 988135004;

ANILIA FRANCISCA (Produção) - (21) 986488486;

LEONARDO GALL (Técnica) – (21) 98007-8909;

CRIS SIMÕES (Produção) – (22) 98172-7506

## ANEXOS

### **ANEXO I - CRONOGRAMA OFICIAL COM AS DATAS FINAIS E INICIAIS:**

<b>EVENTOS</b>	<b>DATAS DE INÍCIO</b>	<b>DATAS DE FIM</b>
<b>Lançamento do edital do 4º FESTAR</b>	05/10/2023	13/10/2023
<b>Avaliação da Curadoria</b>	13/10/2023	17/10/2023
<b>Resultado Final dos Classificados</b>	18/10/2023	
<b>Convocação dos Suplentes</b>	19/10/2023	22/10/2023
<b>Pagamento da ajuda de alimentação e confirmação de participação</b>	26/10/2023	
<b>Divulgação da Programação Completa e Oficial</b>	30/10/2023	
<b>Abertura</b>	10/11/2023	
<b>Realização do FESTAR</b>	10/11/2023	14/11/2023
<b>Premiação</b>	14/10/2023	

### **ANEXO II - REGULAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DOS ALOJAMENTOS NO FESTIVAL**

(Somente para grupos/ artistas que optarem por esta opção).

1. O alojamento poderá ser em escola municipal, ou espaço alternativo coletivo. No caso de ser em escola cada grupo terá uma sala de aula reservada, que ficará sob a inteira responsabilidade de seu representante direto. Todos os componentes e participantes do festival serão identificados no momento de sua chegada e devem circular pelo ambiente de alojamento com suas credenciais, por motivo de segurança, bem como para fazerem as refeições (só come de crachá!)
2. Oferecemos banheiros para necessidades básicas e banho. A organização fará o controle da utilização do banho em virtude do número de pessoas no evento. Solicitamos bom senso na utilização dos banheiros, especialmente no que se refere à limpeza e higiene dos mesmos. SUJOU, LIMPOU, essa é a regra básica. Educação ambiental e limpeza são princípios essenciais para eventos coletivos.
3. Os grupos/artistas que optarem pelo alojamento deverão providenciar colchonetes e roupa de cama para sua estadia. Lembramos que o mês de novembro já estamos quase no verão, mas à noite sempre venta e é fresco e diante disso aconselhamos o uso de cobertas.
4. Não é permitido o uso de drogas, bebida alcoólica e música alta após às 22:00 no alojamento, pois muitos grupos se apresentam no dia seguinte de manhã, respeito é uma via de mão dupla

5. Ofereceremos alimentação aos participantes alojados, de acordo com os horários a seguir e que serão oferecidas em local ainda a ser definido. Os grupos/artistas que se apresentarem próximo ao horário de alimentação terão as refeições servidas nos camarins ou espaços de apresentação caso prefiram.

### **ANEXO III - ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE MENORES NO FESTIVAL**

1. Participantes menores de 18 anos deverão apresentar autorização dos pais/responsáveis escrita no dia em que chegarem ao local do Festival. Aqueles que não apresentarem não poderão participar de forma alguma das atividades do evento, incluindo o alojamento.
2. Aconselhamos aos responsáveis pelos grupos que procurem informações junto à Vara da Infância e Juventude de suas respectivas cidades sobre viagens com menores.
3. O PONTO MULTICULTURAL GENE INSANNO mantém diálogo frequente com a Vara da Infância e Juventude da Comarca de Araruama, de forma que toda a legislação vigente no que se refere à segurança dos menores presentes no Festival será obedecida criteriosamente.
4. Pedimos que os menores participantes, mesmo acompanhados dos pais entreguem no dia da chegada ao festival uma autorização simples dos mesmos, assinada, por ambos (menor e responsável) para os credenciadores. Maiores informações os representantes podem ligar para a organização do Festival que está aberta a responder dúvidas e trocar informações relativas às normas de participação de menores.

### **ANEXO IV - GRADE DE EVENTOS - PROVISÓRIA\***

<b>HORÁRIOS</b>	<b>10/11 SEXTA</b>	<b>11/11 SÁBADO</b>	<b>12/11 DOMINGO</b>	<b>13/11 SEGUNTA</b>	<b>14/11 TERÇA</b>
7:00		CAFÉ DA MANHÃ	CAFÉ DA MANHÃ	CAFÉ DA MANHÃ	CAFÉ DA MANHÃ
8:00		Debate Festar	Debate Festar	Debate Festar	Debate Festar
12:00 13:30	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
14:30 15:30	ABERTURA OFICIAL DO FESTIVAL Espetáculo 1	ESPETÁCULO 5	ESPETÁCULO 9	ESPETÁCULO 13	Espetáculo 17
16:00 17:00	ESPETÁCULO 2	ESPETÁCULO 6	ESPETÁCULO 10	ESPETÁCULO 14	OFICINA FESTAR #DEBATE
18:00	JANTAR	JANTAR	JANTAR	JANTAR	JANTAR

19:30					
20:00 21:30	ESPETÁCULO 3	ESPETÁCULO 7	ESPETÁCULO 11	ESPETÁCULO 15	<b>PREMIAÇÃO</b>
22:00 24:00	ESPETÁCULO 4	ESPETÁCULO 8	ESPETÁCULO 12	ESPETÁCULO 16	<b>PREMIAÇÃO</b>
00:00	BAR FESTAR	FESTA DO FESTAR	BAR FESTAR	BAR FESTAR	FESTA DE ENCERRAMENTO

O credenciamento será feito durante todo o festival.

A organização fornecerá a grade definitiva quando confirmar com os selecionados todas as possibilidades e horários disponíveis.

**Sejam bem vindos ao 4º FESTAR !**